



05/06/03
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

INDICAÇÃO Nº IND 751/2003
(Da Deputada ELIANA PEDROSA)

Ao Protocolo Legislativo para registro s.
seguida, à CES.

Em 05/06/03

Sugere a Secretaria de Estado de Educação a reforma das quadras poliesportivas localizada no Centro de Ensino Fundamental 18, em Ceilândia, RA IX.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Secretaria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Educação, a reforma das quadras poliesportivas localizadas no Centro de Ensino Fundamental 18, em Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A maioria das áreas de lazer, principalmente as localizadas na região do Entorno do Distrito Federal, estão abandonadas e precisando de cuidados do Poder Executivo. Em Ceilândia, Região Administrativa IX, infelizmente, este quadro se repete: as quadras poliesportivas localizada no Centro de Ensino Fundamental 18 estão abandonadas e os alunos, prejudicados pedagogicamente.

A quadra é o único espaço disponível para os alunos brincarem e praticarem esportes. E, uma vez que a iluminação seja recuperada, estas quadras poderiam ser utilizadas no "Projeto Esporte à Meia Noite" realizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Além de ser pleito justo a matéria encontra respaldo na Lei Orgânica do Distrito Federal em seu art. 255, inciso II e IV *in verbis*:

"Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

(.....)

II – ao lazer popular como forma de promoção social;

(.....)

IV – à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes."

Diante do exposto, rogo o apoio dos nobres pares, no sentido de fazer aprovar a presente proposição que visa contemplar uma justa reivindicação da comunidade local.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

